**Processo nº**: 1500-036713/2017

**Interessado**: Gerência de Educação Fiscal | SEFAZ

**Assunto**: Encaminhamento de Informações | Sorteio de Páscoa

**1 – PREÂMBULO**

Trata-se de Processo Administrativo de volume único com 12 folhas, referente à prestação de contas de 2017, dos valores recebidos a título de prêmios do sorteio de Páscoa, da Campanha Nota Fiscal Cidadã, tendo como beneficiada a instituição Associação dos Deficientes Físicos de São Miguel dos Campos, inscrita no CNPJ 06.133.081/0001-84, conforme MEMO – GEF Nº 213/2017, datado de 04/10/2017, fl. 02.

**2 – METODOLOGIA**

Versam os autos sobre a Prestação de Contas do Programa Nota Fiscal Cidadã, relativa ao sorteio de Páscoa, tendo como beneficiada a instituição Associação dos Deficientes Físicos de São Miguel dos Campos. Os autos foram encaminhados a esta **Controladoria Geral do Estado – CGE**,para análise e verificação acerca da prestação de contas da instituição beneficiada, em atendimento ao que determina a Instrução Normativa SEF Nº 61/2016, datada de 11/10/2016.

**3 – ANÀLISE DOS AUTOS**

Atendendo-se à solicitação, confere-se que o referido Processo Administrativo, foi instruído como seguem os documentos obrigatórios apresentados:

1. À fl. 02, consta **MEMO – GEF Nº 213/2017,** de 04/10/2017, da lavra do chefe de Educação Fiscalda **Gerência de Educação Fiscal/SEFAZ,** encaminhando à Controladoria Geral do Estado – CGE/AL, os documentos relativos à Prestação de Contas de 2017, dos valores recebidos a título de prêmios referente ao sorteio de Páscoa, da Campanha Nota Fiscal Cidadã, para emissão de Parecer;
2. À fl. 03, consta requerimento assinado pela representante legal, encaminhando ao Secretário da Fazenda, os documentos referentes à prestação de contas, conforme IN 61/2016, dos valores recebidos referentes ao sorteio;
3. À fl. 04, consta o Controle das Despesas - Anexo I, assinado pelo Responsável pela Prestação de Contas: Adriana Lúcia dos Santos Silva;
4. À fl. 05, consta o documento de Execução da Receita e Despesa – Anexo II, com o valor do prêmio recebido, assinado pelo Responsável pela Prestação de Contas: Adriana Lúcia dos Santos Silva;
5. À fl. 06, consta cópia do projeto apresentado em 10 de outubro de 2016;
6. Às fls. 07 à 09, consta extratos do Banco do Brasil com todas as respectivas movimentações;
7. À fl. 10, folha de informação e despacho, encaminhando o referido processo para análise e pronunciamento;
8. À fl. 11 consta o Despacho GSEF Nº 5973/2017, datado em 11/10/2017, de lavra da Secretária Executiva de Gestão Interna, onde em respeito ao MEMORANDO GEF nº 213/2017, sigam os autos à Controladoria Geral do Estado, para proceder à auditoria na prestação de contas, referente ao valor do prêmio recebido no sorteio de Páscoa;
9. À fl. 12, consta **DESPACHO**, datado de 19 de outubro de 2017, da lavra da Chefe de Gabinete, encaminhando os autos à Superintendência de Controle Financeiro – **SUCOF**, para análise e Parecer Técnico.

**4 - CONCLUSÃO**

A análise foi efetuada nos autos do processo, sob o ponto de vista estritamente técnico e legal, com base na Instrução Normativa SEF Nº 61/2016, referente à Prestação de Contas de 2016, do Programa Nota Fiscal Cidadã, do sorteio de Páscoa/2017, elaborada pela instituição Associação dos Deficientes Físicos de São Miguel dos Campos, inscrita no CNPJ 06.133.081/0001-84 e encaminhada a esta Controladoria Geral do Estado, para análise e parecer técnico.

Ante a análise efetivada no processo em tela, recomendamos a **Aprovação Total da Prestação de Contas** do referido processo, por ter apresentado documentos que compõem a Instrução Normativa referida, Salientamos que consta cópia do Estatuto e ata de posse da diretoria da Instituição, salva em arquivo eletrônico enviado pela SEFAZ.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral do Estado, para que tome ciência, sugerindo o envio dos autos à **Gerência de Educação Fiscal - SEFAZ**,para conhecimento e procedimentos de sua competência, contido no Parecer.

Maceió/AL, 01 de dezembro de 2017

Luiz Honorato de Castro Júnior

**Assessor de Controle Interno**

Matrícula nº 121-0

**De Acordo**:

Fabrícia Costa Soares

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF –**

Matrícula nº 131-7